

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

Edital nº 05/2020

RESULTADO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS ANO LETIVO- 2021 PARA ALUNOS BOLSISTAS DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO CORRENTE

A UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica mantenedora do COLÉGIO MARISTA PARANAENSE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.433.275/0011-80 e estabelecido na Rua Bispo Dom José, 2674, Seminário/80440-080, na cidade de Curitiba, torna público o resultado do processo seletivo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo 2021, de acordo com os critérios de seleção previstos na Lei nº 12.101/2009 (e demais regulamentações) e constantes no Edital 04/2020., para concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e bolsas de estudo parciais (50%), para os alunos já beneficiados com bolsa social no estabelecimento de educação no ano corrente e que desejam permanecer para o próximo ano letivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 A lista de classificação para concessão de bolsa social **não representa ordem de classificação** no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.
- 1.2 Para a concessão de bolsa social para candidatos já beneficiários de bolsa social no estabelecimento de educação no ano letivo corrente, os candidatos contemplados estão indicados pelo número do protocolo, conforme o quadro abaixo:

CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS JÁ BOLSISTAS					
Segmento de Ensino	Série/turno	% da bolsa	Número do Protocolo		
Ensino Fundamental	2 / Manhã	50	4252		
Ensino Fundamental	2 / Manhã	50	4253		
Ensino Fundamental	2 / Tarde	50	4254		
Ensino Fundamental	2 / Tarde	50	4255		
Ensino Fundamental	3 / Tarde	50	4276		
Ensino Fundamental	4 / Manhã	50	4299		
Ensino Fundamental	4 / Manhã	50	4300		
Ensino Fundamental	4 / Manhã	50	4301		
Ensino Fundamental	4 / Tarde	100	4294		
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	4295		
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	4296		
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	4297		
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4302		
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4303		
Ensino Fundamental	5 / Manhã	50	4304		



Ensino Fundamental 6 / Manhã 50 4307 Ensino Fundamental 6 / Manhã 50 4309	
Ensino Fundamental 6 / Manhã 50 4308	
Ensino Fundamental 6 / Manhã 50 4311	
Ensino Fundamental 6 / Manhã 50 4310	
Ensino Fundamental 6 / Manhã 50 4312	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4313	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4314	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4315	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4316	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4317	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4319	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4320	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4321	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4322	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4323	
Ensino Fundamental 7 / Manhã 50 4324	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 50 4325	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 50 4326	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 50 4327	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 50 4328	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 50 4330	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 50 4331	
Ensino Fundamental 8 / Manhã 100 4329	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4332	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4334	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4338	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4339	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4340	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4341	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4342	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4344	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4345	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4346	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4348	
Ensino Fundamental 9 / Manhã 50 4349	



Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	4343
Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	4336
Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	4337
Ensino Fundamental	9 / Manhã	100	4347
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4350
Ensino Médio	1 / Manhã	100	4352
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4353
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4355
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4356
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4357
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4358
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4359
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4360
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4361
Ensino Médio	1 / Manhã	100	4362
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4363
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4365
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4366
Ensino Médio	1 / Manhã	100	4367
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4368
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4369
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4370
Ensino Médio	1 / Manhã	50	4371
Ensino Médio	1 / Manhã	100	4373
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4256
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4257
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4258
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4260
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4261
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4263
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4264
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4265
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4266
Ensino Médio	2 / Manhã	100	4267
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4268
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4269



Ensino Médio	2 / Manhã	50	4272
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4274
Ensino Médio	2 / Manhã	50	4275
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4277
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4278
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4279
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4280
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4281
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4282
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4283
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4284
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4285
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4286
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4287
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4288
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4290
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4291
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4292
Ensino Médio	3 / Manhã	50	4293
400		T	

1.3 A concessão da bolsa social se dará após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social Educação Básica, pelo representante legal do estabelecimento e responsável legal do candidato contemplado, que deverá se dirigir ao estabelecimento de educação dentro prazo indicado no Edital 04/2020, estando ciente de que o não comparecimento dentro do prazo acarretará perda da bolsa a ser concedida.

2 DA REMATRÍCULA

2.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, o responsável legal deverá realizar a rematrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano o letivo de **2021**, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.
- 3.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.
- 3.3 O deferimento da bolsa social não constitui deferimento da rematrícula, devendo o aluno/candidato, para ter sua rematrícula deferida e, consequentemente, usufruir da bolsa social que eventualmente lhe seja deferida neste processo seletivo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei n.º 9.870/99.



3.4 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo 2021.

Gilberto Zimmermann Costa Director(a)

COLÉGIO MARISTA PARANAENSE